

PORTARIA 001/2019

O **DECANO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS**, do Campus Sosígenes Costa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os incisos IV e VII do Artigo 10º da Resolução N.º 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir o Colegiado da Licenciatura Interdisciplinar em Matemática e Computação e suas Tecnologias, do IHAC/CSC, composto pelos seguintes membros:

§1º Dos Membros do Colegiado:

Da Coordenação:

Bilzã Marques de Araújo – Matrícula SIAPE N.º 2239025 - Coordenador.

Da Composição Docente:

Danúsia Cardoso Lago – Matrícula SIAPE N.º 2254141 - Líder do BT Campo da Educação e Suplente do BT Estágio Supervisionado;

Elivaldo Lozer Fracalossi – Matrícula SIAPE N.º 1233606 - Líder do BT Raciocínio Computacional;

Fabrizio Berton Zanchi – Matrícula SIAPE N.º 1649867 - Líder do BT Linguagem Matemática;

Ícaro Andrade Souza – Matrícula SIAPE N.º 1271026 - Suplente do BT Raciocínio Computacional;

João Tiago Assunção Gomes – Matrícula SIAPE N.º 1393030 - Líder do BT Laboratório de Ideias e Suplente do BT Linguagem Matemática;

Marcos Vinícius Fernandes Calazans – Matrícula SIAPE N.º 1233581 – Líder do BT Oficinas Pedagógicas;

Taianá Silva Pinheiro – Matrícula SIAPE N.º 1778374 - Líder do BT Estágio Supervisionado e Suplente do BT Campo da Educação.

Da Representação Discente:

Diego Santos – Matrícula 2016014584 - Representante Discente;

José Nilton Cagy – Matrícula 2017005006 - Representante Discente.

Artigo 2º - As funções/ atribuições do Colegiado de Curso constam na Resolução N.º 017/2016, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias na UFSB.

Artigo 3º - Revogam-se as portarias anteriores com o mesmo teor.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 28 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 15 de janeiro de 2019.



Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes,

Decano do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências.

Portaria N.º 416, de 5 de julho de 2017. DOU, N.º 128, Seção 2, p.32, em 6 de julho de 2017.

SIAPE: 15463747